

PORTARIA N.º 50/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Lenice Maria Alban Salvi, Professor de História, matrícula n° 129, nível 02, classe F, triênio 07, correspondente ao período aquisitivo de 01-01-2021 a 31-12-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Laercio Rene Tibola, matrícula n° 992, padrão 10, classe B, triênio 03 correspondente ao período aquisitivo de 27-05-2021 a 26-05-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Lidiane Stefenon, Cozinheiro, matrícula n° 390, padrão 02, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 27-03-2021 a 26-03-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Liliane Ziliotto Rosnieski, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 2146, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 14-10-2021 a 13-10-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla